



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028

LEI N. 761/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 915.000,00, para fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101/2000, e na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Aliança do Tocantins, no valor de **R\$ 915.000,00 (Novecentos e quinze mil reais)**, destinado à inclusão da ação orçamentária voltada à realização da temporada de praia “Praia do Croá Verão – 2025”, conforme abaixo especificado:

Órgão: 0003 – Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins

Unidade: 0304 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Lazer

18.122.0004.2014

GESTÃO AMBIENTAL

ADMIMINISTRAÇÃO GERAL

GESTAO E MANUTENCAO DE SERVIÇOS AO MUNICIPIO

Manutenção da Secretaria Mun. de Meio Ambiente Des. Sust. Turismo e Lazer e Praia

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

I – R\$ 915.000,00 – Convênio com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo (Fonte: 1.990.0000.000000)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será coberto com recursos provenientes do convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Estadual de Turismo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatibilizando-os com a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Agosto de 2025.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES

- Prefeito Municipal -